

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 589/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 314/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1180/2024

DATA / HORA
24/04/2024 16:05:48

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

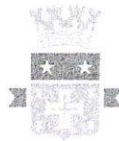
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 314/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 305/2024 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 305/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 17 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 314/2024 – Memorando nº. 1.174/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia estudo de viabilidade quanto a implantação de uma nova linha de ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas conforme delineado no itinerário apresentado.

Com base no documento citado, informamos que, conforme declarado pela empresa, está em andamento um processo de estudo para a implantação de novas linhas. Adicionalmente, ressalta-se que a empresa está em comunicação direta com o legislador responsável pela solicitação.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


SANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 ABR 2024
 16:15
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 314 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
850/2024

DATA / HORA
01/04/2024 14:57:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantar uma nova linha de ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas com itinerário abaixo:

SAÍDA:

Partindo da Avenida Jundiaí, o ônibus segue pela Rodovia Anhanguera, seguindo até o KM29, seguindo em direção à Avenida Tenente Marques. Até altura da rotatória do McDonald's, o ônibus entra na Avenida José Marques Ribeiro em direção à Avenida das Palmeiras. Em seguida, sobe a Avenida Resedá em direção ao bairro do Portal III e retorna com destino ao ponto final na rua da nova faculdade de logística.

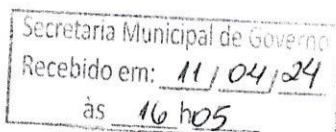
JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a necessidade da presente indicação, considerando os desafios enfrentados pelos munícipes devido aos inconvenientes e queixas recorrentes relacionados à linha 301, que conecta Polvilho a Jundiaí, com uma média de tempo de viagem de 2 horas para percorrer o trajeto completo.

Propõe-se a inclusão de uma nova linha que partirá de Jundiaí, com destino a Cajamar. Essa medida visa reduzir significativamente o tempo de deslocamento até Jundiaí, proporcionando maior conforto e qualidade de vida a todos os usuários que dependem dessa rota. Gostaria de destacar que esta linha não incluirá paradas nos bairros Guaturinho, Cajamar Centro e Jordanésia.

Estou confiante de que esta proposição receberá a devida consideração e atenção necessárias. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais ou dúvidas relacionadas ao assunto.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 27 de março de 2.024.



Micheline Alves
Agente Administrativo
RE: 15.910

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ___/___/20__ Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo